

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 14:00HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA

Em 20 de agosto de 2021, às 14:00 horas, instalou-se a XIX Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por Videoconferência, sob a presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê, para tratar assuntos relacionados a Saúde Pública. Compareceram os Ilustres Integrantes e demais convidados, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo. Igualmente, segue em anexo, a pauta de assuntos discutidos, tudo faz parte integrante da presente ata, como se aqui estivesse transcrito. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja de gravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

1. Considerações sobre o Plano de Ação encaminhado ao CNJ pelo Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul; DUAS ações pelo Comitê, TRÊS ações da SESAU, UMA ação pela SES.

O Desembargador Nélio iniciou a Reunião expondo sobre o Plano de Ação que foi encaminhado ao CNJ, sendo duas ações do Comitê Estadual da Saúde, que são: Criação do CEJUSC SAÚDE e a Criação dos Comitês Regionais de Três Lagoas e Corumbá, também dar continuidade no Comitê Regional de Dourados. Pela SESAU são 3 ações, a publicação do protocolo de dispensação de Fraldas conforme resolução SESAU 498, de 13 de novembro de 2019; a realização de depósitos judiciais para objetos no valor de até R\$3.000,00 (três mil reais) para um período de até 06 meses e exigir judicialmente o cumprimento, por parte dos fornecedores, dos contratos firmados com a SESAU dos empenhos em atraso. Pela SES foi encaminhado uma ação, que subdivide em 4 quesitos, a) Manter o estoque do Grupo 2 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF para atendimento dos pacientes cadastrados nos respectivos PCDT's; b) Realizar treinamento das equipes dos Núcleos Regionais de Saúde quanto ao fornecimento de medicamentos do CEAF pelo Estado; c) Disponibilizar cartilha informativa sobre a assistência farmacêutica; d) Firmar parceria com a Defensoria Pública com a disponibilização de servidor para atuar na intermediação do contato com a SES.

2. Considerações sobre o pedido de estudo encaminhado ao Presidente do TJMS para implantação do CEJUSC SAÚDE conforme Recomendação do CNJ.

O Coordenador do Comitê Estadual da Saúde expôs que foi encaminhado ofício 42/2021 para estudo a fim de viabilizar a implementação do CEJUSC DA SAÚDE conforme Recomendação CNJ nº100/2021. Informou que foi recebido o ofício 163.739.073.0182/2021 do Coordenador da Mediação Des. Ruy Celso em conjunto com o Coordenador da Conciliação Des. Vladimir Abreu destacando que para ser atendido ao pedido há necessidade

de designar de 2 analistas judiciários e 1 estagiário. Submetido ao Presidente do TJMS, este parecer do NUPEMEC, a decisão foi desfavorável uma vez que o tribunal de Justiça não dispõe de servidores para tal destinação aliado às restrições orçamentárias e financeiras. Diante da negativa, o Des. Nélio sugeriu e requereu a designação dos servidores pelo Estado de Mato Grosso do Sul e pelo Município de Campo Grande através de suas Secretarias de Saúde para implementar o CEJUSC DA SAÚDE.

3. Pauta encaminhada pela Comissão Temática de Saúde Suplementar –Dra. Rosa Zimmermann - Considerações sobre a Reunião realizada;

Com a palavra a **Dra. Rosa Miranda – Saúde Suplementar-** informou que a Comissão Temática da Saúde Suplementar se reuniu e fará um apanhado de questões técnicas, pareceres da ANS, recomendações do CNJ a respeito do tema SAÚDE para encaminhar ao Judiciário a fim de subsidiar os Magistrados nas questões apresentadas. Expôs que a Comissão Temática irá se reunir uma vez ao mês para discussões de assuntos pertinentes e após encaminhar ao Comitê Estadual.

4. Pauta encaminhada pela Comissão Temática de Saúde Pública – Dr. Felipe Potrich - Esclarecimentos quanto ao contrato de terceirização da entrega de medicamento pela Secretaria de Saúde do Estado; Sugestões com relação ao Recall dos Aparelhos de ventilação mecânica da Phillip;

Com a palavra **Dr Felipe Potrich – Juiz de Direito do TRF 3ª Região** - informou que na Reunião da Comissão Temática da Saúde Pública foi discutido a questão dos aparelhos ventiladores da Philips, ventiladores mecânicos Trilogy, PAPs e CPAPs com a preocupação no sentido de como é que a Philips trataria a questão do Recall desses aparelhos, inclusive aqui para o Estado do Mato Grosso do Sul. Expôs que o Comitê encaminhou ofícios à Anvisa e à Philips, solicitando os esclarecimentos. Como resposta a Anvisa informou que recebeu a informação da Philips e vem monitorando as atividades da empresa e a Philips informou que a Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor foi inicialmente informada a respeito do problema que houve com os ventiladores mecânicos assim como a Anvisa. A Philips, trouxe em seu documento que orienta seus consumidores que os aparelhos não sejam descontinuados, o usuário deve consultar o seu médico e tomar uma decisão conjunta no sentido de avaliar se o benefício da continuidade do uso é menor do que o prejuízo que vai haver com uso do ventilador mecânico. A Philips se põe à disposição para a troca dos ventiladores, se houver disponibilidade, para o reembolso do consumidor e sinaliza que se o consumidor optar pelo conserto ou pelo reparo no aparelho que isso vai acontecer até o mês de outubro o início do procedimento de reparação dos aparelhos. Encaminhou também um número do SAC para atender aos usuários. A Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor já está acompanhando o caso.

Com relação ao contrato de terceirização da entrega de medicamentos pela Secretaria de Saúde do Estado, o Dr Felipe disse que o Dr. Kaoye, Procurador do Estado, encaminhará por escrito os esclarecimentos pertinentes ao caso. A Dra. Filomena também foi consultada para manifestar quanto aos procedimentos que foram encaminhados ao Ministério Público do Estado. Com a palavra a **Dra. Filomena**, Promotora de Justiça do Estado, esclareceu que recebeu um pedido de providências do Conselho Estadual de Saúde, alegando 2 tipos de possíveis irregularidades em relação a este contrato. A primeira, versa a respeito de violação ao direito dos usuários, ou seja, com a implantação da entrega dos medicamentos na residência a prestação de serviços da saúde estaria sendo realizada adequadamente e a legislação vigente

estaria sendo contrariada? A segunda parte da denúncia é a respeito de possíveis irregularidades e vícios no processo de licitação da contratação da referida empresa. Informou que a investigação, no âmbito do Ministério Público, prosseguirá dentro deste procedimento.

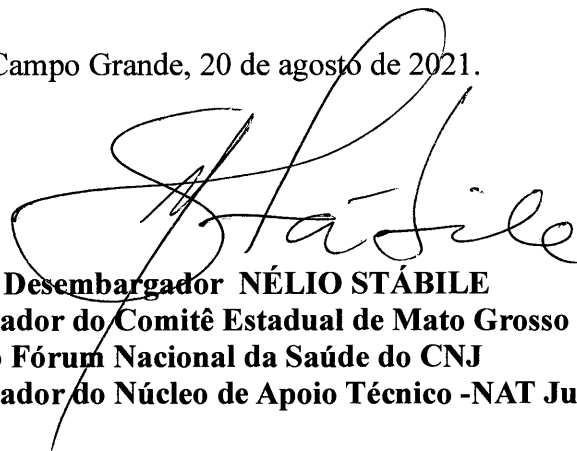
5 – Pauta encaminhada pelo Conselho Regional de Farmácia : - Prescrição Legível

Com a palavra o **Dr. Adam Adami – CRF** - expôs a dificuldade de se implantar a Prescrição Legível, essa questão afeta diretamente a vida dos pacientes, é um problema que afeta a prerrogativa dos profissionais farmacêuticos, pois muitas vezes o paciente faz verdadeiras *via crucis* com uma prescrição, com um laudo na mão, percorrendo diferentes estabelecimentos, farmácias, drogarias para tentar interpretar, decodificar, compreender aquilo que o médico elegeu como tratamento para aquele problema de saúde. Então já há alguns anos o conselho vem enfrentando esse tema e vem lançando algumas estratégias, sempre buscando parcerias, sempre buscando o diálogo ou os conselhos de classe com as associações, sindicatos, para a gente tentar, se não eliminar, mitigar esse problema. Disse que a parceria com a Defensoria Pública Estadual, foi um papel de protagonismo super-relevante, inclusive a Defensoria ajuizou uma ação que cominou até com uma multa, por prescrição ilegível que resultasse um dano, prejuízo, ao paciente como a troca de um medicamento, por exemplo. Manifestou que o CRF encaminha periodicamente ao CRM cerca de 100 denúncias mensais, para as devidas providências. Informou que realiza um fórum estadual para debater o tema e criaram o dia 20 de setembro como o Dia Municipal em Defesa da Prescrição Legível. Declarou que o assunto avançou no âmbito privado, os consultórios médicos, clínicas não tem nenhum impedimento, tem muitos sistemas que os médicos já usam que registram toda a consulta, os diagnósticos, e esse sistema geram impressões muitas vezes, eletrônicas que são geradas e caem direto no smartphone do paciente. Noticiou que o plano que não avançou, foi na ordem Pública, o Município parece que está avançando nas tratativas com instalação de fibra ótica de modo a propiciar ao médico e emitir receitas impressas ou eletrônicas. Sugeriu muitas ideias e campanhas educativas para que sejam promovidas pelos conselhos.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê e convidados estão degravadas em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 20 de agosto de 2021.



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
do Fórum Nacional da Saúde do CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico -NAT Jus